



2020/2021

AVISO

MATRÍCULAS para 1.º ANO

MATRÍCULAS para 5.º ANO

MATRÍCULAS para 7.º ANO

RENOVAÇÕES para 2º | 3º | 4º | 6º | 8º e 9º ANOS

Informação atualizada em www.aebriteiros.pt

1. Informações: matriculas@aebriteiros.pt

Informam-se os encarregados de educação, que na sequência da publicação do [Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril](#), conjugado com o [Despacho Normativo nº 5/2020 de 21 de abril](#), as matrículas no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, decorrem de **04 de maio a 30 de junho** e são realizadas, preferencialmente, pelo Encarregado de Educação, via Internet no Porta Matrículas portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou **credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

Os Encarregados de Educação que não consigam aceder ao Portal das Matrículas, poderão solicitar esclarecimentos/orientações aos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Briteiros (AEB), preferencialmente, via correio eletrónico (matriculas@aebriteiros.pt) ou por contacto telefónico (**253 578 849**).

As matrículas (5.º e 7.º) e renovações para 20/21 (alunos que irão frequentar o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos) irão decorrer entre **2 e 8 de julho** nos termos do presente aviso.

2. REDE DE ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS

(indicação de 5 estabelecimentos de ensino, por ordem de preferência, para evitar constrangimentos relativamente à existência de vaga)

- Escola Básica de Briteiros (340443) – sede do Agrupamento (apenas 2.º e 3.º Ciclo);
- Escola Básica de Donim (262675);
- Escola Básica de Fafião – Santo Estêvão (248368);
- Escola Básica de Igreja - São Salvador (227341);
- Escola Básica de Serrado - Santa Leocádia (209946);
- Escola Básica de Souto – Santa Maria (263680) – sem Educação Pré-Escolar;
- Jardim de Infância de Souto – Santa Maria (641522).

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

(alguns deverão ser digitalizados em formato PDF para serem anexados na plataforma)

- a) Documento de Identificação (DI) do aluno e do encarregado de educação;
- b) Número de Identificação Fiscal (NIF) do encarregado de educação (no caso de o DI não ser o Cartão de Cidadão);
- c) Número do cartão de utente do SNS (no caso de o DI não ser o Cartão de Cidadão);
- d) Número de utente/beneficiário de outro subsistema de saúde (se aplicável);



- e) Número de identificação da Segurança Social (NISS) (no caso de o DI não ser o Cartão de Cidadão);
- f) Fotografia da aluno tipo passe;
- g) Comprovativo da Composição do Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária (IRS 2019 ou declaração de composição do agregado do Portal das Finanças) **apenas nos casos em que o/a encarregado /a de educação não seja o pai ou a mãe – em caso de dúvidas deve dirigir-se aos serviços administrativos;**
- h) Comprovativo de morada da área de residência (recibo de água ou luz);
- i) Comprovativo da morada da atividade profissional;
- j) Declaração atualizada da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família (pode ser obtida no Portal da Segurança Social Direta).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTREGA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SEM NECESSIDADE DE MARCAÇÃO PRÉVIA

Para concluir a matrícula, é necessário proceder à entrega nos Serviços Administrativos, dos seguintes documentos (links disponíveis em www.aebriteiros.pt):

- a) Aceitação das Normas do Regulamento Interno e do Seguro Escolar;
- b) Boletim de Candidatura aos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) – Boletim do 1.º Ciclo;
- c) Declaração atualizada da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família (obtida no Portal da Segurança Social Direta);
- d) Boletim para inscrição na CAF nas Escolas Barco, Igreja e Fafião – Modelo da CMG;
- e) Boletim para inscrição na CAF nas Escolas de Donim, Igreja e Serrado (promovida por instituições locais, até informação contrária);

Caso ainda persistam dúvidas ou dificuldades no acesso ao Portal das Matrículas deverá dirigir-se à escola da sua área de residência. No caso do AEB a matrícula poderá ser realizada nos Serviços Administrativos, **de forma presencial, mediante marcação prévia através do seguinte contacto telefónico: 253 578 849.** Deverá agendar de imediato o atendimento para que os serviços possam dar resposta a todos. Não deverá deixar o assunto para os últimos dias pois o Portal das Matrículas encerra para estas matrículas a 30 de junho.

Estando este atendimento sujeito às regras de distanciamento social e por forma a prevenir a propagação da infeção provocada pelo COVID-19, é **obrigatório o uso de máscara a colocar no exterior da escola e a desinfeção das mãos com uma solução desinfetante de gel álcool.**

5. PODERÃO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SUBMETER A MATRÍCULA DO SEU EDUCANDO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

5.1. **SIM** MAS APENAS DEVERÁ SER OPÇÃO SE ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES DE RECORRER A OUTROS SERVIÇOS DA SUA CONFIANÇA (POR EXEMPLO: PESSOA OU ENTIDADE QUE TRATA HABITUALMENTE DOS



ASSUNTOS FISCAIS, SEGURANÇA SOCIAL, ...) POIS OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AGRUPAMENTO PODERÃO NÃO TER CAPACIDADE PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE EM TEMPO ÚTIL.

5.2. EM CASO DE NECESSIDADE TERÃO TELEFONAR PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (253 578 849) PARA QUE ESTES ANOTEM A SUA INTENÇÃO DE PROCEDER DESTA FORMA.

6. CASO SEJAM OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A SUBMETER A MATRÍCULA, QUE DOCUMENTOS DEVO ENTREGAR? DE QUE FORMA?

6.1. Para proceder desta forma, e após informar os Serviços Administrativos nos termos do n.º 5 do presente aviso, terá de **imprimir, preencher e assinar a Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais** (impressão frente e verso disponível em www.aebriteiros.pt Alunos-EE/Matrículas), **escrevendo obrigatoriamente na 1.ª página:**

- a) o endereço de correio eletrónico do encarregado de educação;
- b) o número de telefone do Encarregado de Educação.

e

6.2. **Digitalizar em formato PDF os documentos previstos no n.º 3 deste aviso** (exceção para os que não se enquadrem na situação do seu educando) e enviar para o seguinte endereço de correio eletrónico matriculas@aebriteiros.pt juntamente com o documento previsto em 6.1.

6.3. Este procedimento não dispensa a entrega nos Serviços Administrativos dos documentos previstos no n.º 4 do presente aviso.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

As matrículas recebidas até 30 de junho de 2020 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação por força do previsto no n.º 3, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 14-G, de 13 de abril, nos termos das Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula previstas no artigo 11.º, do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

A **publicação das listas de matrículas e renovação de matrículas** das crianças e alunos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico serão divulgadas até **15 de julho**.

As listas dos alunos admitidos serão publicadas no dia **24 de julho**.

8. RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA – para alunos que em 20/21 irão frequentar o 2º | 3º | 4º

A abertura do **Portal das Matrículas** para este efeito apenas estará disponível **a partir de 26 de junho**. Devido à situação final dos alunos apenas ficar concluída no dia 1 de julho, data de envio dos registos de avaliação aos encarregados de educação, **estipula-se que as matrículas no Portal das Matrículas deverão ocorrer entre os dias 2 e 8 de julho**.

Apenas é necessário:

- aceder ao portal;
- preencher os consentimentos;
- confirmar os dados;



- fazer o upload de uma fotografia do seu educando;
- e **submeter**.

Esse procedimento **não dispensa a entrega presencial nos Serviços Administrativos dos documentos previstos no n.º 4 do presente aviso até ao dia 26 de junho.**

9. MATRÍCULAS PARA ALUNOS QUE EM 20/21 IRÃO FREQUENTAR O 5.º e 7.º ANO e RENOVAÇÕES DOS PARA ALUNOS QUE EM 20/21 IRÃO FREQUENTAR O 6.º, 8.º e 9.º ANO

1. Abertura do **Portal das Matrículas** para este efeito apenas estará disponível a partir de 26 de junho. Devido à situação final dos alunos apenas ficar concluída no dia 1 de julho, data de publicação das pautas e envio dos registos de avaliação aos encarregados de educação, **estipula-se que as matrículas no Portal das Matrículas deverão ocorrer entre os dias 2 e 8 de julho**. Será necessário proceder em conformidade com o previsto **no ponto 3 deste aviso** (ou em último recurso nos termos dos pontos 5 e 6).

2. Até ao dia **26 de junho** solicita-se aos Encarregados de Educação que irão matricular os seus Educandos no 5.º ano na EB 23 de Briteiros, que procedam desde já à **entrega presencial nos Serviços Administrativos dos seguintes documentos (caso algum aluno do 4.º ano fique retido, estes documentos ficam sem efeito):**

2.1. **Requerimento para transporte escolar** – informação detalhada e boletim disponível em <https://www.aebriteiros.pt/index.php/acao-social-escolar/item/138-transporte-escolar-2020-2021-requerimento>

- fotografia para o passe escolar (**apenas para os alunos que irão frequentar o 5.º ano e alunos provenientes de agrupamentos de outros concelhos ou estrangeiros**);
- Comprovativo de morada (fatura da luz ou água).

2.2. **Requerimento para Candidatura a Subsídio no Âmbito da Ação Social Escolar** – Boletim do 2º e 3º Ciclo – informação detalhada e boletim disponível em <https://www.aebriteiros.pt/index.php/acao-social-escolar/item/136-candidatura-a-subsidios-ase-para-2020-2021>

2.2.1. **Declaração da Segurança Social** onde consta o escalão do abono de família em que se encontram posicionados os seus educandos.

2.3. **Aceitação do Seguro Escolar e Regulamento Interno.**

2.4. **Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais**

Nota: este aviso sintetiza de forma adaptada ao contexto do Agrupamento de Escolas de Briteiros a legislação em vigor relativa aos procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos (disponível www.aebriteiros.pt), pelo que não dispensa os seus destinatários do conhecimento integral da lei.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS (151750)

ESCOLA SEDE: Escola Básica de Briteiros – 340443

S. Salvador de Briteiros, Guimarães



Briteiros S. Salvador, 28 de abril de 2020

O Diretor,

(Luís Filipe de Abreu Morais)

V.3 -17.06.2020